

CONTINUAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA - ASELC/OSS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023

Instrumentos financeiros derivativos

Não houve operações com instrumentos financeiros derivativos durante os exercícios de 2024.

3.7. Redução ao valor recuperável (impairment)

Ativos financeiros (incluindo recebíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A Administração da Entidade não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão.

3.8. Benefícios a empregados

A Entidade não mantém planos de pensão, previdência privada ou outro plano de aposentadoria para os empregados e dirigentes, e não mantém plano de benefícios a dirigentes e empregados na forma de planos de bônus ou de participações.

3.9. Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Entidade espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

3.10. Patrimônio líquido

Representa o patrimônio inicial da Entidade, acrescido ou reduzido dos superávits/déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição e são empregados integralmente nos objetivos sociais da Entidade.

3.11. Reconhecimento da receita

(i) Contratos de Gestão

O reconhecimento das receitas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A receita é reconhecida quando existe evidência convincente de que (i) os riscos e benefícios mais significativos referente ao cumprimento das atividades definidas no contrato de gestão são devidamente executas, (ii) for provável que os benefícios econômico-financeiros fluirão para a Entidade, (iii) os custos associados podem ser estimados de maneira confiável, e (iv) o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável.

A receita de prestações de serviços é reconhecida de acordo com a competência no qual o serviço é prestado e pelo valor determinado por meio do Contrato de Gestão firmado com a Secretaria de Estado de Saúde do Pará (SESPA) e com a Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas (SEMSA).

(ii) Receitas de depreciação de "Bens públicos em nosso poder"

Em atendimento a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12 (ITG 2002 (R1)), NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais, bem como o cumprimento ao Contrato de Gestão, a Entidade reconhece a depreciação dos ativos, que serão devolvidos às respectivas Secretarias, SESPA ou SEMSA, quando do término do Contrato de Gestão, na demonstração de resultado do exercício, nas despesas operacionais, em contrapartida as receitas operacionais do Contrato de Gestão.

3.12. Resultado financeiro, líquido

As receitas financeiras compreendem: (i) receitas financeiras abrange receitas de juros, aplicações financeiras, descontos e bonificações recebidas. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos; (ii) despesas financeiras abrangem despesas com juros, multas e despesas bancárias.

3.13. Apuração do resultado

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com

o regime contábil de competência do período. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

3.14. Gerenciamento de risco financeiro

A Entidade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de liquidez;
- Risco de mercado.

A Entidade apresenta informações sobre a exposição de cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Entidade, políticas e processos para manutenção e gerenciamento de risco na Nota Explicativa nº 20.

Estrutura do gerenciamento de risco

As políticas de gerenciamento de risco da Entidade são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Entidade.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Caixa – fundo fixo	5.445	6.732
Bancos conta movimento	600.600	6.045.182
Aplicações financeiras	61.918.039	59.288.345
	62.524.084	65.340.260

A Entidade mantém seus recursos financeiros disponíveis aplicados em instrumentos de renda fixa, notadamente Certificados de Depósito Bancário (CDB), enquanto não são destinados às atividades finalísticas previstas em seu objeto social. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o rendimento médio obtido foi de 92% do CDI a.a. (88% do CDI% a.a. em 2023).

5. Contas a receber - Contrato de gestão

	2024	2023
Contas a receber - custeio – SESPA	27.148.875	3.370.544
Contas a receber - custeio - SEMSA	84.322.700	33.915.500
	111.471.575	37.286.044

Refere-se aos repasses financeiros vinculados aos Contratos de Gestão firmados com a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA, destinados à operacionalização dos serviços de saúde nas unidades Hospital Regional Público de Castanhal (HRPC), Hospital Regional Público do Araguaia (HRPA) e Hospital Regional de Rio Maria (HRRM), bem como ao Contrato de Gestão celebrado com a Prefeitura Municipal de Parauapebas, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, para a gestão do Hospital Geral de Parauapebas (HGP). Os valores recebidos contemplam, inclusive, os montantes destinados a investimentos, conforme previsto contratualmente na Cláusula Oitava, item 1.1, que estabelece a aplicação mínima de 4% do repasse mensal em bens de capital.

A seguir, apresenta-se a análise de vencimentos das contas a receber (aging list), com base nos saldos apurados em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Aging list das contas a receber

Vencidos	2024	2023
Até 30 dias	27.148.875	3.370.544
Até 90 dias (a)	44.352.000	33.915.500
Até 180 dias (b)	39.970.700	-
	111.471.575	37.286.044

- a. A Administração não constituiu provisão para perda de crédito esperada sobre os valores em aberto, uma vez que os montantes decorrem de contratos firmados com entes públicos (Estado do Pará e Município de Parauapebas), não havendo, até a presente data, evidências que indiquem risco de inadimplência. Adicionalmente, a totalidade dos valores devidos pelo Estado do Pará foi integralmente recebida no início do exercício de 2025.
- b. O montante vencido há mais de 90 dias refere-se a valores devidos pelo Município de Parauapebas, atualmente objeto da ação judicial nº 0818057-09.2024.8.14.0040, ajuizada pela ASELC como ação de obrigação de fazer, visando ao cumprimento do Contrato de Gestão nº 20230223. O processo tramita perante a Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal da Comarca de Parauapebas, e as partes mantêm diálogo institucional quanto à regularização dos repasses, cuja efetivação poderá